



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**MINUTA/CPAQ/CGOP/DAQ/DNIT SEDE, DE 19 DE ABRIL DE 2024
MINUTA DE CRITÉRIOS - ANEXO 3**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
<p>(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, e prazos para a execução das ações.</p> <p><i>(As informações apresentadas devem contemplar quais ações serão realizadas, quais as metas a serem atingidas e o prazo para revitalização de cada estrutura das IP's4, considerando a estimativa do cronograma financeiro, constante do Plano de Trabalho, sendo:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ITACOATIARA (ANTIGO); 2. VILA AMAZÔNICA (PARINTINS); 3. SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ; 4. SILVES; 5. ANORI; 6. GUAJARÁ; 7. CARAUARI; 8. ITACOATIARA (NOVO); 9. ALVARÃES; 10. BOA VISTA DOS RAMOS. 	<p>Atendimento aos tópicos propostos no Anexo 2 – do Plano de Trabalho: 3,0 pontos.</p> <p>A proposição de metas acima do mínimo exigido adiciona 0,2 pontos adicionais e máximo de 5,0 pontos</p> <p>Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).</p> <p><i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</i></p>	<p align="center">5,0</p>
<p>(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se inseri a parceria.</p> <p><i>(Forma de execução das ações de operação, manutenção e recuperação. Devem ser apresentados os métodos e técnicas a serem utilizados pela empresa para atingimento dos objetivos e metas propostas no ACT).</i></p>	<p>Grau pleno de adequação (1,0)</p> <p>Grau satisfatório de adequação (0,5)</p> <p>Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</p>	<p align="center">1,0</p>

	<i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</i>	
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos com a atividade e projeto proposto. <i>(Descrição da atuação da empresa, incluindo localização, abrangência de atuação e relação das parcerias e facilidades existentes, incluindo infraestrutura, para alcance dos objetivos e metas do projeto proposto)</i>	Grau pleno da descrição (1,0) Grau satisfatório da descrição (0,5) Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). <i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</i>	1,0
D) Capacidade técnico-operacional e financeira da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. <i>(Descrição da capacidade técnico-operacional e financeira da empresa quanto a execução de atividade igual ou de natureza semelhante, a fim de comprovar a experiência).</i>	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).</i>	3,0
Pontuação Máxima Global		10,0



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Tereza Monteiro de Oliveira, Coordenador de Patrimônio Aquaviário**, em 26/04/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17585905** e o código CRC **AAE92EA4**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Criado por [walesson.fernandes](#), versão 17 por [walesson.fernandes](#) em 26/04/2024 11:58:00.